

Boletim Interno

Edição Extraordinária nº 15

ENAP Escola Nacional de Administração Pública
SAIS – Área 2-A
70610-900 – Brasília, DF
Tel.: (61) 3445 7000

Paulo Bernardo Silva

Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Helena Kerr do Amaral

Presidente

Paula Montagner

Diretora de Comunicação e Pesquisa

Margaret Baroni

Diretora de Desenvolvimento Gerencial

Lino Gárcia Borges

Diretor de Gestão Interna

Paulo Sergio de Carvalho

Diretor de Formação Profissional

Atos do Presidente

ENAP – Escola Nacional de Administração Pública

PORTARIA PRESI Nº 80, DE 23 JULHO DE 2007.

A **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – ENAP**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto aprovado pelo Decreto nº 5.149, de 22 de julho de 2004, publicado no DOU de 23/07/2004, e de acordo com o Decreto nº 5.940, de 25 de outubro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir **COMISSÃO DE COLETA SELETIVA SOLIDÁRIA DA ENAP**, para implementar e supervisionar a separação dos resíduos recicláveis descartados no âmbito da ENAP, bem como a sua destinação para as associações e cooperativas de catadores de materiais recicláveis, conforme dispõe o Decreto 5.940, de 25 de outubro de 2006.

Parágrafo Único. A Comissão será responsável por todos os atos de divulgação e sensibilização do público na ENAP.

Art. 2º Designar os seguintes servidores para compor a referida Comissão, sendo presidida pelo primeiro:

- a) Cecília Chachamovitz Baran
- b) Everaldo Melo do Nascimento
- c) Alice Maria Silva Prina
- d) Andréa Cacilda Melo da Silva
- e) Andréa Ferreira da Rocha Jucá
- f) Clarissa Maria Barros de Lemos
- g) Emamoella Faria de Santana
- h) Ivana Vilela Pereira Borges de Lima

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HELENA KERR DO AMARAL

Atos do Diretor da DGI

ENAP Escola Nacional de Administração Pública

PORTARIA Nº 75, DE 9 DE JULHO DE 2007.

O Diretor de Gestão Interna da ENAP, no uso das atribuições previstas no Decreto nº 5.149, de 22 de julho de 2004, e conforme competência delegada pela Portaria ENAP nº 67, de 12 de agosto de 2004,

RESOLVE:

Designar servidor para representar a Administração no acompanhamento e fiscalização de instrumentos contratuais firmados e em vigência, com as respectivas especificações, de acordo com o quadro abaixo:

INSTRUMENTO	PROCESSO	CONTRATADA/ PARTÍCIPE	OBJETO	GESTOR/FISCAL
Acordo de Cooperação Técnica/2007	de 04600.001626/ 200718	UFRR Universidade Federal de Roraima	Acordo de Cooperação Técnica ENAP E UFRR	Edson Pereira da Silva

Revogam-se as disposições em contrário.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

LINO GARCIA BORGES

PORTARIA Nº 76, DE 11 DE JULHO DE 2007.

O Diretor de Gestão Interna da ENAP, no uso das atribuições previstas no Decreto nº 5.149, de 22 de julho de 2004, e conforme competência delegada pela Portaria ENAP nº 67, de 12 de agosto de 2004,

RESOLVE:

Designar servidor para representar a Administração no acompanhamento e fiscalização de instrumentos contratuais firmados e em vigência, com as respectivas especificações, de acordo com o quadro abaixo:

INSTRUMENTO	PROCESSO	CONTRATADA/ PARTÍCIPE	OBJETO	GESTOR/FISCAL
Contratação de Serviços Gráficos	04600.002004/ 200707	ENAP PAXPRINT	E Contratação de serviços Gráficos para Fotolitagem, Impressão e Acabamento de Publicações e Impressos da ENAP	Livino Silva Neto

Revogam-se as disposições em contrário.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

LINO GARCIA BORGES